Lar Abdon Batista
Amigos da Infância
110 anos

Plano de Trabalho - 1/4

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade **Concedente** **Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS**				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSPE/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade **Proponente** **Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista**				CNPJ 83.797.084/0001-63
E-mail: larabdon@terra.com.br / adm-fin@larabdonbatista.com				
Endereço Rua: Presidente Affonso Penna, 680 – Bucarein				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89202-420	DDD Telefone (47) 3422-6944	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Banco Do Brasil	Agência 3155-0		Conta Corrente 24427-9	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Armanda Corrêa Gayoso Neves Cerqueira				CPF 671.102.079-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 171.328-0 – SSPE/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Otto Boehm, 665 - Apto 301 - América – Joinville/SC				CEP 89201-700

RECEBEMOS EM:
06/04/2021
Secretaria de Assistência Social
Convênios

Lar Abdon Batista
Amigos da Infância
110 anos

Plano de Trabalho - 2/4

2 – Descrição

Título: **Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista**	Período de Execução	
	Início: **01/09/2020**	Término: **31/08/2021**

Objeto: Este Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial — Alta Complexidade.
O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da instituição, visando garantir sua manutenção, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente Termo.

Justificativa: O Lar Abdon Batista trabalha para garantir os direitos, conforme ECA (Lei 8.069/1990), das crianças e adolescentes acolhidos. A entidade possui uma infraestrutura voltada para o atendimento especializado dos seus acolhidos, disponibilizando a esses, uma equipe de colaboradores contratados (equipe técnica adequada), alimentação diária de qualidade, inserção a escola e acompanhamento pedagógico, atendimento médico, odontológico e psicológico, medicamentos, lazer e cultura. Ressaltamos que a entidade atende ainda bebês e dispomos de um berçário devidamente estruturado para tende-los, amplo e seguro. Tal serviço é referência no município de Joinville e demanda por parte da entidade um esforço extra, como por exemplo, na alimentação especial e nos cuidados gerais para os mesmos. Os recursos solicitados serão utilizados para auxiliar na manutenção de toda essa estrutura descrita, pois os serviços prestados pelo Lar são fundamentais para a comunidade e para o município.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Mês R$	Valor Total Anual R$
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Abrigo, em atividade no Município.	R$ 115.565,96	R$ 1.386.791,52

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição da Ação da Contrapartida Social
01	Ofertar até **50** vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial — Alta Complexidade.

Lar Abdon Batista
Amigos da Infância
110 anos

Plano de Trabalho - 3/4

5 – Cronograma da Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R$	Total Anual R$
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	R$ 115.565,96	R$ 1.386.791,52

6 - Despesas da Execução

Reajuste acumulado (parcelas 25ª à 32ª)	**R$ 26.404,80**
33ª parcela	R$ 141.970,76
34ª parcela	R$ 115.565,96
35ª parcela	R$ 115.565,96
36ª parcela	R$ 115.565,96
Início	09/2020
Término	08/2021

7 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	32º mês – abril/2021	33º mês - maio/2021 (parcela reajustada + acumulado do período)	34º mês – junho/2021	35º mês – julho/2021	36º mês – agosto/2021
01	R$ 112.265,36	R$ 141.970,76	R$ 115,565,96	R$ 115.565,96	R$ 115.565,96

Lar Abdon Batista
Amigos da Infância
110 anos

Plano de Trabalho - 4/4

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 05 de abril de 2021.

Proponente:

Armanda Corrêa Gayoso Neves Cerqueira
Presidente da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista